



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 125/2022  
b) Licitação Nº : 22/2022  
c) Modalidade : Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 05/12/2022  
e) Objeto Homologado : Contratação de prestação de serviços de show artístico Baitaca e Grupo do Fundo da Grota em comemoração a Réveillon do Município de Cruzmaltina, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES**  
**CNPJ/CPF: 33.407.295/0001-74**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de prestação de serviços de show artístico Baitaca e Grupo do Fundo da Grota em comemoração a Réveillon do Município de Cruzmaltina, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022.	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 60.000,00**

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal nº 545/2015 e com o Acórdão nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

**Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzmaltina/Paraná**  
**Criado pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011**  
**Amparado pelas Leis Federal e Estadual nº 8742 de 07/12/1993 e Lei nº 11.362 de 12/04/1996**  
**(CMAS-LOAS)**

### RESOLUÇÃO 10/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de Cruzmaltina, ano 2022 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZMALTINA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011 e por maioria absoluta de seus membros.

**RESOLVE,**

Através de reunião ordinária realizada no dia 05/12/2022 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 10/2022 vem através desta:

- I – Aprovar o Plano de Ação do município de Cruzmaltina, referente ao ano 2022.
- II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2022.

---

Francisco Bergson Nunes da Silva  
**Presidente do CMAS**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

**Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzmaltina/Paraná**  
**Criado pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011**  
**Amparado pelas Leis Federal e Estadual nº 8742 de 07/12/1993 e Lei nº 11.362 de 12/04/1996**  
**(CMAS-LOAS)**

## RESOLUÇÃO 11/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Censo SUAS de Cruzmaltina, ano 2022 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZMALTINA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011 e por maioria absoluta de seus membros.

### **RESOLVE,**

Através de reunião ordinária realizada no dia 05/12/2022 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 10/2022 vem através desta:

I – Aprovar Censo Suas Fundo Municipal - do município de Cruzmaltina, referente ao ano 2022.

II – Aprovar Censo Suas Gestão - do município de Cruzmaltina, referente ao ano 2022.

III – Aprovar Censo Suas CRAS - do município de Cruzmaltina, referente ao ano 2022.

IV - Aprovar Censo Suas Conselho - do município de Cruzmaltina, referente ao ano 2022.

V – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2022.

---

Francisco Bergson Nunes da Silva  
**Presidente do CMAS**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **15/12/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **aquisição de brinquedos para serem distribuídos as crianças carentes do Município de Cruzmaltina por ocasião das festividades de fim de ano**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 05 de Dezembro de 2022.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar:

Nº	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º	MGN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 829.922,88
2º	PAMELLA RIBEIRO - EIRELI	R\$ 857.632,87
3º	E.MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA	R\$ 930.168,39
4º	PERNAMBUCO CONSTTUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI ME	R\$ 954.023,53

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

**Lucilene da Luz Ferreira**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**Renata Moreira Ferreira de Castro**  
Membro da Comissão Permanente

**Fabio Jose Huemeniuk**  
Membro Comissão Permanente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022 que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar:

Nº	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º	MGN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 346.796,48
2º	<u>D E DA SILVA ENGENHARIA</u>	R\$ 359.201,56
3º	C.J. BORGATTO PERES ENGENHARIA	R\$ 365.493,06
4º	PAMELLA RIBEIRO - EIRELI	R\$ 367.196,28
5º	PERNAMBUCO CONSTTUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI ME	R\$ 388.950,26
6º	E.MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA	R\$ 396.406,44

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

**Lucilene da Luz Ferreira**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**Renata Moreira Ferreira de Castro**  
Membro da Comissão Permanente

**Fabio Jose Huemeniuk**  
Membro Comissão Permanente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

### EXTRATO DO CONTRATO Inexigibilidade 022/2022

Contrato Administrativo nº 0176/2022

**CONTRATANTE:**Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

**FORNECEDOR:** empresa **ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rincão dos Pintos nº S/N inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.407.295/0001-74

**OBJETO:**Contratação de prestação de serviços de show artístico Baitaca e Grupo do Fundo da Grota em comemoração a Réveillon do Município de Cruzmaltina, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022.

**Valor Máximo do Lote:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
61	06.001..04.122.0002	2.004	3.3.90.39.00.00	1000

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 05 de Dezembro de 2022

-----  
NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

## PORTARIA N.º 153/2022

“Concede Licença por motivo de doença, e dá outras providências:

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais: embasada na Lei Municipal 014/97, Capítulo IV - Artigo 84 Inciso I:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde por 06 (SEIS) meses a partir de ( 01/12/2022 á 29/05/2022 )a Servidora RENATA MOREIRA FERREIRA DE CASTRO Matrícula 52071, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; sob Regime de Trabalho Estatutário, Vinculado ao RGPS - Lei nº 173/2006, de 29/05/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de Dezembro de 2022.**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação do Concurso Publico n. 013/2022 publicado no diário oficial Edição nº 759, paginas 85 e 86 em 22/11/2022, para cargo público de ENFERMEIRO PADRAO, foi convocada, LAIS LENDZION, brasileira, residente na Cidade de Cândido de Abreu - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, á Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 centro Cruzmaltina Estado do Paraná a partir do dia 23/11/2022 ao dia 02/12/2022, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em CONCURSO PUBLICO, realizado pelo Edital n. 001/2022. No entanto, LAIZ LENDZION, não compareceu na data e hora marcada, nem até a presente data. Dessa forma, conforme consta no Edital de CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022. Item 16.2 "O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequencia, pelo imediatamente classificado."

Por ser verdade firmamos a presente. Cruzmaltina, 05 de Dezembro de 2022.

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal

---

Lucineide Guilherme de Souza  
Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação do Concurso Publico n. 013/2022 publicado no diário oficial Edição nº 759, paginas 85 e 86 em 22/11/2022, para cargo público de ENGENHEIRO CIVIL, foi convocada, SARA ANDRESSA CONSANI, brasileira, residente na Cidade de CIANORTE - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, á Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 centro Cruzmaltina Estado do Paraná a partir do dia 23/11/2022 ao dia 02/12/2022, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em CONCURSO PUBLICO, realizado pelo Edital n. 001/2022. No entanto, SARA ANDRESSA CONSANI, não compareceu na data e hora marcada, nem até a presente data. Dessa forma, conforme consta no Edital de CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022. Item 16.2 "O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequencia, pelo meditadamente classificado."

Por ser verdade firmamos a presente. Cruzmaltina, 05 de Dezembro de 2022.

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal

---

Lucineide Guilherme de Souza  
Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 768

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação do Concurso Publico n. 013/2022 publicado no diário oficial Edição nº 759, paginas 85 e 86 em 22/11/2022, para cargo público de FARMACEUTICO, foi convocado, MARINO ORLANDO MARDEGAN, brasileiro, residente na Cidade de CURIÚVA - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, á Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 centro Cruzmaltina Estado do Paraná a partir do dia 23/11/2022 ao dia 02/12/2022, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em CONCURSO PUBLICO, realizado pelo Edital n. 001/2022. No entanto, MARINO ORLANDO MARDEGAN, não compareceu na data e hora marcada, nem até a presente data. Dessa forma, conforme consta no Edital de CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022. Item 16.2 "O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequencia, pelo meditadamente classificado."

Por ser verdade firmamos a presente. Cruzmaltina, 05 de Dezembro de 2022.

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal

---

Lucineide Guilherme de Souza  
Recursos Humanos